MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ
Av. Brasil, 1.082 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-3535 – pjmcambara@visaonet.com.br

DECRETO Nº 1.004/2007

Convoca a Etapa Preparatória Municipal da 3ª Conferencia das Cidades e dá outras providencias.

O PREEFEITO MUNICIPAL DE CAMBARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto Estadual n.º 570, de 10 de abril de 2007, o Decreto Federal n.º 5790 de 25 de maio de 2006 e a Resolução Normativa n.º 04 de 06 de dezembro de 2006, do Conselho das Cidades (Concidades), decreta:

Art. 1º Fica convocada a Etapa Preparatória Municipal da 3ª Conferencia das Cidades a ser realizada na data de 19 de julho de 2007, às 13h30min, sob a coordenação de WAGNER RODELLI BERGAMASCHI, conforme Regimento Municipal aprovado pela Comissão Preparatória.

Parágrafo Único: O regimento dispõe sobre a organização e funcionamento da Etapa Preparatória da 3ª Conferencia das Cidades inclusive sobre o processo democrático de escolha de delegados.

Art. 2º A Etapa Preparatória Municipal da 3ª Conferencia das Cidades desenvolverá seus trabalhos a partir do Lema: "Desenvolvimento urbano com participação popular e justiça social" e o Tema: "Avançando na gestão democrática das cidades".

Art. 3º A Etapa Preparatória Municipal da 3ª Conferencia das Cidades será presidida pelo Prefeito Municipal JOSÉ SALIM HAGGI NETO e no seu impedimento, pelo Coordenador da Conferencia WAGNER RODELLI BERGAMASCHI.

Art. 4º As despesas com a realização da Etapa Preparatória da 3ª Conferencia das Cidades, correrão por conta de recursos orçamentários do próprio Município.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cambará-PR, 9 de julho de 2007.

JOSÉ SALIM HAGGI NETO
Prefeito Municipal de Cambará

pjm/pclb